

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor GEORGE ARAÚJO ANTUNES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Francisco Batista Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor GEORGE ARAÚJO ANTUNES, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 72883340

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2025. EDIÇÃO 2258.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>